



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM

ATA REFERENTE À 219ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE –  
CONPLAM.

1 Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no auditório  
2 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, situado na Av.  
3 Bernardo Vieira, 4665 – Tirol, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio  
4 Ambiente - CONPLAM, na 219ª Reunião Extraordinária do colegiado, sob a presidência  
5 de Thiago de Paula Nunes Mesquita, presentes os conselheiros: Werner Farkatt  
6 Tabosa e Luiz Carlos Maia Dantas, respectivamente, Titular e Suplente da AGERN,  
7 Nina Souza, Titular Câmara Municipal, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, Suplente do  
8 Clube de Engenharia, Tito Tavares, Titular do Exército, José Anibal Mesquita Barbalho,  
9 Titular da FECOMERCIO, Ana Adalgisa Mesquita Barbalho, Titular da FIERN, Marcelo  
10 Maranhão Alves Cardoso, Suplente do Governo do Estado, Manoel de Oliveira  
11 Cavalcanti Neto, Titular do IHGRN, Ricardo Olivieri Cavalcanti, Titular da Marinha,  
12 Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida, Suplente da OAB, Keila Brandão Cavalcanti,  
13 Suplente do Sindicato dos Sociólogos. Presidente, Thiago de Paula Nunes Mesquita,  
14 abre a sessão da 219ª reunião extraordinária, agradece aos conselheiros por terem  
15 participado das reuniões referentes ao processo de sistematização da Minuta do Plano  
16 Diretor pelo Conplam. O presidente propôs tratar de forma eletrônica os assuntos  
17 colocados em pauta para que as reuniões sejam realizadas pelo Google drive ou pelo  
18 ZOOM Cloud Meetings, durante esse período que está sendo evitado aglomerações  
19 como forma de proteção contra o Covid-19, sendo aprovado por unanimidade. O  
20 presidente convida o senhor João Arthur Sarmento Veríssimo, Técnico Geógrafo da  
21 Secretaria Adjunta de Informação, Planejamento Urbanístico e Gestão Ambiental -  
22 SAIPUA/SEMURB para falar sobre, o assunto que está sendo abordado no processo

23 de número 005848/2020-99/SEMOV, de fazer a excepcionalidade do gabarito de 7,5m  
24 para 12m e se há prejuízo ambiental com relação ao aspecto cênicopaisagístico ao  
25 aumentar o gabarito de 7,5m para 12m. O senhor João Arthur Sarmiento Veríssimo,  
26 Técnico Geógrafo da Secretaria Adjunta de Informação, Planejamento Urbanístico e  
27 Gestão Ambiental - SAIPUA/SEMURB diz que o estudo da ZET4 foi executado de  
28 forma muito detalhada e um dos pontos era a paisagem, e com relação a aumentar o  
29 gabarito para 12m não teria impacto no âmbito visual e paisagístico, o empreendimento.  
30 Do ponto de vista do conforto climático, o aumento da temperatura não seria algo  
31 agravante no volume da construção indo até os 12m, isso em relação ao conforto  
32 ambiental externo. O presidente agradece as informações fornecidas pelo senhor, João  
33 Arthur Sarmiento Veríssimo, Técnico Geógrafo da Secretaria Adjunta de Informação,  
34 Planejamento Urbanístico e Gestão Ambiental - SAIPUA/SEMURB, e informa que foi  
35 acrescentado ao processo (005848/2020-99/SEMOV) uma recomendação da Vigilância  
36 Sanitária do Município (COVISA) em que a equipe técnica do Setor de Vigilância  
37 Sanitária, entende e opina que o pé direito mais elevado favorece o conforto térmico e  
38 a renovação do ar atendendo ao item 4.1.10 da RDC 216/2004. O presidente, Thiago  
39 Mesquita, convida o conselheiro da Fecomercio, José Anibal Mesquita Barbalho, para  
40 apresentar o parecer sobre o processo 00000.005848/2020-99, ele inicia informando  
41 que a Câmara Técnica de Urbanismo apresentou o seu relatório em 09 de março de  
42 2020 e posicionou-se contrária a excepcionalização do gabarito do novo mercado  
43 Público da Redinha, por entender que as soluções adotadas no projeto apresentado,  
44 desacompanhadas de estudo técnico detalhado, não indicam a necessidade  
45 excepcional de elevação de gabarito. O conselheiro, Anibal Mesquita, prossegue com a  
46 leitura e diz que: “Estudos técnicos foram apostos ao presente processo e o mesmo foi  
47 distribuído para a Câmara Técnica de Meio Ambiente em 16 de março de 2020,  
48 constando agora os seguintes documentos”: “Ofício nº 084/2020/SEMOV e Anexos  
49 (Projeto Executivo para reestruturação da Praia da Redinha Zona Norte - Natal/RN);  
50 Relatório Preliminar da Câmara Técnica de Urbanismo do CONPLAM; Ofício nº  
51 00107/2020/-GS/SEMOV e Estudo Anexo; Parecer Técnico da Secretaria Municipal de  
52 Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde - Setor de Vigilância Sanitária;  
53 Relatório da Secretaria Adjunta de Informação, Planejamento Urbanístico e Gestão  
54 Ambiental – SAIPUA”. “Com relação ao gabarito da edificação, o Relatório apresentou  
55 várias modelagens, as mesmas que permitiram no relatório técnico da ZET-4 o gabarito  
56 de 15 m para a Redinha, tornando o projeto do novo Mercado da Redinha com gabarito  
57 compatível para o Bairro; saliente-se que o gabarito de 15 m, citado no Art. 21 também

58 foi aprovado na reunião final do Concidades, em 17/03/2020, na última minuta do Plano  
59 Diretor antes da Conferencia Final”. O senhor, Aníbal Mesquita, ao ler o parecer, da  
60 Câmara de Meio Ambiente, informa que: “No quesito paisagístico o gabarito de 12m  
61 merece a excepcionalidade solicitada, por ter sido objeto dos estudos técnicos da ZET-  
62 4 (já aprovada por este Conselho) e da última minuta do novo Plano Diretor do  
63 CONCIDADE, aprovada em reunião com todos os Conselhos Temáticos; No quesito da  
64 análise bioclimática do edifício, verificou-se pelo Relatório Técnico da  
65 SAIPUGA/SEMURB e pelo Parecer do Setor de Vigilância Sanitária (COVISA), que a  
66 maior altura do edifício vai favorecer uma maior velocidade do vento e dissipação de  
67 fumaça e outros odores indesejáveis. Com a inclusão de novos estudos e pareceres ao  
68 processo, a Câmara Técnica de Meio Ambiente entende que a SEMURB deve, sim,  
69 excepcionalizar o gabarito do novo Mercado Público da Redinha, aceitando o gabarito  
70 de 12m para a construção. Ao final da apresentação do conselheiro, Anibal Mesquita, o  
71 presidente abre o processo de discussão a respeito do assunto apresentado. O  
72 conselheiro do Governo do Estado, Marcelo Maranhão, diz que se abstém de votar  
73 porque não participou das reuniões realizadas pela Câmara Ambiental para a análise  
74 do processo em questão e apresenta alguns locais que necessitam de correções na  
75 redação do parecer apresentado. Finalizada a discussão sobre o parecer apresentado,  
76 o presidente Thiago Mesquita, coloca em votação o parecer e também a proposta de  
77 que o CONPLAM direcione a SEMURB somente o relatório da Câmara Técnica de  
78 Meio Ambiente, entendendo que ela teve um privilégio maior que a Câmara Técnica de  
79 Urbanismo ao receber novos documentos e novas informações simuladas de confortos  
80 internos e externos. O parecer e a sugestão feita pelo presidente de somente  
81 encaminhar o parecer da Câmara Técnica de Meio Ambiente para a SEMURB, foi  
82 aprovado com dez votos e duas abstenções. Concluídos os trabalhos o Presidente,  
83 Thiago de Paula Nunes Mesquita, agradeceu a presença de todos, e nada mais  
84 havendo a declarar, deu por encerrada a 219ª Reunião Ordinária e para constar eu,  
85 Luciana Araújo, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata que lida e  
86 aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, em 16 de Junho de 2020.



---

Luciana Araújo  
Secretária Executiva



---

Thiago de Paula Nunes Mesquita  
Presidente

PRESENTES:

---

Werner Farkatt Tabosa

---

Luiz Carlos Maia Dantas

---

Ana Adalgisa Dias Paulino

---

Ricardo Olivieri Cavalcanti

---

José Anibal Mesquita Barbalho

---

Nina Souza

---

Carlos Luiz Cavalcanti de Lima

---

Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto

---

Marcelo Maranhão Alves Cardoso

---

Tito Tavares

---

Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida

---

Keila Brandão Cavalcanti